



Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **26/09/2017**.

A candidata ou o candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluída ou excluído do PROVAR.

<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO (LEI N.º 12.799/13)</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>
0244	ADRIANE LESZCZYNSKI LIMA
0114	AMANDA FANTATO SANGALLI
0464	BIANCA SPALER MARTINS SOUZA
0704	DANIELLE ORLATEI FERREIRA DOS SANTOS
041	GEOVANA DE ALMEIDA
0519	GIULIA DE SOUZA MELOSO
0666	GUILHERME MOURA PACHECO
0104	HENRIQUE TRIGO DE CASTRO JUNIOR
0033	JESSICA GROBE FRITZ
0520	JONATHAN ALVES DE DEUS
0647	KARYNA GARCIA SANTANA
0757	KELLY ADER BARBOSA
0490	LORENA OLIVEIRA ALVES ASSUNCAO
0482	MAYARA CORDEIRO VIEIRA
0640	RAONY FABRICIO LORENA LIMA
0716	SHAYENE MICHELLY DA SILVA
0069	TAINARA SANDY RODRIGUES DOS SANTOS